INDICAÇÃO Nº 2841/2014

Sugere ao Poder Executivo estudo para retirada do ponto de ônibus existente na Rua Joaquim Benedito do Amaral, esquina com a Rua Bueno Brandão, 483, Jardim Paraiso, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo - me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo retirada do ponto de ônibus existente na Rua Joaquim Benedito do Amaral, esquina com a Rua Bueno Brandão, 483, Jardim Paraiso, neste município.

**Justificativa:**

 Moradores ao redor do ponto de ônibus não aguentam mais a presença de pessoas em atitudes suspeitas atrás de entorpecentes no local. Vários moradores já tiveram a casa invadida por usuários de drogas. Os moradores pedem que algum tipo de providência seja tomada como a retirada do ponto de lugar, colocando o mesmo em frente ao campo de futebol onde não existe residência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de agosto de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-